

Aos quinze dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Óbidos e Auditório da Casa da Música, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Pelas catorze horas o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta, que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, apresentando projectos de obras e de loteamentos: -----

Número trezentos e dezanove do livro dois de um de Março corrente, de Auzira Marques, solicitando a construção de um barracão, no Vau. Em face do parecer técnico, foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um alterado pelo Decreto Lei duzentos e cinquenta barra, noventa e quatro, em virtude da parcela não reunir as condições constantes do número cinco do artigo número cinquenta e três do Plano Director Municipal, referente a Outras Áreas Agrícolas. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

Número duzentos e noventa e cinco do livro dois de vinte e quatro de Fevereiro findo, de José António Nascimento Ribeiro, solicitando a construção de um barracão no Vau. Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo

A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page. Below the signature is a rectangular stamp, also in black ink, which appears to contain the name 'ASSALTO' or a similar word, though the ink is somewhat faded and the stamp is partially obscured by the signature.

sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude da pretensão se situar num local afecto a “Espaço Florestal” e não se enquadrar no número quatro do artigo cinquenta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

Número trezentos e trinta e sete do livro dois de dois de Março corrente, de Ana Maria Silva Rosário da Silva, apresentando um projecto para adaptação da garagem a salão de cabeleireiro no prédio sito na Rua D. Leonor em Dagorda. Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento com base na alínea b) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, alterado pelo Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude de na descrição da propriedade horizontal do prédio em causa, a fracção B ser composta por cave para garagem e primeiro andar para habitação, pelo que o destino a dar à cave não corresponde ao licenciamento realizado. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

Número trezentos e um do livro dois de vinte e cinco de Fevereiro findo, de Carlos Manuel Pereira Rego, solicitando informação prévia para construção de moradia unifamiliar ou em alternativa montagem de pré-fabricado em Olho Marinho. Em face do parecer técnico, a Câmara deliberou por unanimidade informar que o local está afecto à REN (Reserva Ecológica Nacional) pelo que não é possível a construção no local, com os fundamentos constantes das alíneas a) e c) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, alterado pelo Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro.-----

INSTALAÇÃO DE POMAR DE SEMENTES DE EUCALIPTOS: - Presente o requerimento número cento e quarenta e oito de dezanove de Fevereiro findo, de STORA CELBI - Celulose, Beira Industrial SA, solicitando autorização para arrancar eucaliptos existentes na Quinta do Furadouro e instalar um pomar de produção de sementes de eucaliptos. A Câmara deliberou autorizar a pretensão e de acordo com a informação do Fiscal Municipal aconselhar que deverá manter-se uma

“cortina” de eucaliptos existentes, para que protejam as vistas dos aviários situados a poente.-----

Presente novamente o requerimento número mil novecentos e oitenta e sete de sete de Dezembro do ano findo, de Joaquim Ribeiro Vicente, solicitando a construção de um barracão num prédio que possui na freguesia de Amoreira deste Concelho, para o qual havia sido proposto o indeferimento na reunião de vinte e um de Dezembro do ano findo, por se encontrar em local afecto a “Outras Áreas Agrícolas” e não cumprir o artigo número cinquenta e três do Plano Director Municipal, tendo sido deliberado na mesma reunião que deveria ser notificado o requerente para proceder ao desmantelamento da barraca construída ilegalmente junto do caminho, no prazo de trinta dias a contar da recepção da notificação.-----

A Câmara indeferiu o referido pedido de construção do barracão, com os fundamentos constantes da proposta de indeferimento e tomou conhecimento da informação do Fiscal de Obras de que a notificação para desmantelamento da barraca não foi cumprida dentro do prazo, pelo que deverá a mesma ser remetida ao Consultor Jurídico para prosseguimento do assunto e eventual procedimento judicial por crime de desobediência.-

PLANTACÃO DE EUCALIPTOS E PINHEIROS: - Presente o requerimento número cento e cinquenta e sete do livro catorze de vinte e seis de Fevereiro findo, de Maria de Lurdes Alves Lopes Marques dos Santos, solicitando parecer para replantar eucaliptos e pinheiros numa sua propriedade sita na Galeota. Em face da informação do Fiscal Municipal a Câmara deliberou emitir parecer favorável à pretensão.-----

PLANTACÃO DE PINHEIROS:- Presente o requerimento número cento e cinquenta e oito do livro catorze de um de Março corrente, de Armando Duque Moreira, solicitando autorização para plantar pinheiros no prédio que possui no Vale da Serra. Em face da informação do Fiscal Municipal, a Câmara deliberou emitir parecer desfavorável por estar em área da REN (Reserva Ecológica Nacional) .-----

CEMITÉRIOS - VENDA E ALUGUER DE GAVETÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DOS ARCOS: - Foram presentes os seguintes requerimentos, solicitando a venda ou aluguer de gavetões no Cemitério Municipal mencionado em epígrafe: Número oitenta e cinco do livro catorze de um de Fevereiro findo, de Ascensão Roque de Sousa, solicitando o aluguer de um gavetão no Cemitério dos Arcos. DEFERIDO, sendo-lhe atribuído o número Um D, como consta da informação do Fiscal Municipal.-----



Número noventa e quatro do livro catorze de cinco de Fevereiro findo, de Maria Luisa Moreira Santos Sousa, solicitando a compra de um gavetão no Cemitério dos Arcos. DEFERIDO, sendo-lhe atribuído o número Um E, como consta da informação do Fiscal Municipal.-----

Número cento e dois do livro dois de dez de Fevereiro findo, de Fantina Constança da Conceição, solicitando a compra de um gavetão no Cemitério dos Arcos. DEFERIDO, sendo-lhe atribuído o número Dois D, como consta da informação do Fiscal Municipal.-----

Número sessenta e oito do livro dois de vinte e sete de Janeiro do ano corrente, de Vasco Manuel Pereira Paulo da Silva, solicitando a compra de um gavetão no Cemitério dos Arcos. DEFERIDO, sendo-lhe atribuído o número Dois E, como consta da informação do Fiscal Municipal.-----

Número setenta e quatro do livro dois de vinte e nove de Janeiro do corrente ano, de Henrique da Costa Pereira, solicitando a compra de um gavetão no Cemitério dos Arcos. DEFERIDO, sendo-lhe atribuído o número Três D, como consta da informação do Fiscal Municipal.-----

Número cento e cinco do livro catorze de dez de Fevereiro findo, de Maria Assunção Ferreira Silva Barbosa, solicitando a compra de um gavetão no Cemitério dos Arcos. DEFERIDO sendo-lhe atribuído o número Quatro D, como consta da informação do Fiscal Municipal.-----

Número cento e sessenta e nove do livro catorze, de nove de Março corrente, de Emília Augusta Oliveira Ferreira, solicitando a compra de um gavetão no Cemitério dos Arcos. DEFERIDO, sendo-lhe atribuído o número Três E, como consta da informação do Fiscal Municipal.-----

Número sessenta e sete do livro catorze de vinte sete de Janeiro do corrente ano, de Paula Alexandra Lourenço de Sousa, solicitando o aluguer de um gavetão no Cemitério dos Arcos. DEFERIDO, sendo-lhe atribuído o número quatro E, como consta da informação do Fiscal Municipal.-----

Número seiscentos e sessenta e quatro, do livro catorze de três de Dezembro do ano findo, de Maria do Céu Tavares Morcela da Silva, solicitando o aluguer de um gavetão no Cemitério Municipal dos Arcos. DEFERIDO, sendo-lhe atribuído o número Cinco D, como consta da informação do Fiscal Municipal.-----

Número noventa do livro catorze de dois de Fevereiro findo, de David de Sousa, solicitando a compra de um gavetão no Cemitério dos Arcos. DEFERIDO, sendo-lhe atribuído o número Cinco E, como consta da informação do Fiscal Municipal.-----



Número sessenta e seis do livro catorze de vinte sete de Janeiro do corrente ano, de Jorge Manuel de Carvalho Afonso, solicitando a compra de um gavetão no Cemitério dos Arcos. DEFERIDO, sendo-lhe atribuído o número Seis D como consta da informação do Fiscal Municipal.-----

Número oitenta e nove do livro catorze de dois de Fevereiro findo, de Idalina da Conceição Figueira, solicitando a compra de um gavetão no Cemitério dos Arcos. DEFERIDO, sendo-lhe atribuído o número Seis E, como consta da informação do Fiscal Municipal.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CADAVAL - APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e solidarizou-se com a tomada da posição da Assembleia Municipal de Cadaval, relativa à intenção da C.P. de desclassificar onze das quinze Estações da Linha do Oeste, para apeadeiros.-----

PEDIDO DE ORÇAMENTOS PARA EQUIPAMENTO DESTINADO À PROTECÇÃO CIVIL: - O Serviço Municipal de Protecção Civil necessita de adquirir diverso equipamento, do qual seguidamente se dá nota, destinado ao programa de Vigilância Móvel Motorizada da Comissão Especializada de Fogos Florestais: Dois motociclos de cinquenta centímetros cúbicos com capacidade de circulação em terrenos arenosos e de piso irregular; Transmissão por variação automática; Suporte traseiro com mala e capaz de suportar um extintor de quatro quilos de pó químico (ABC/seis quilos) bem como um odre de nove litros de água; Alimentação eléctrica por bateria com voltagem adequada e que permita a montagem de duas luzes auxiliares de emergência; Cesto frontal ou rede para transporte de pequenos volumes avulso; Pára-brisas; Protecção lateral anti-quedas ao nível dos estribos e Montagens a serem efectuadas pela empresa fornecedora. -----

A apresentação de propostas deverá ter lugar até ao dia trinta e um de Março corrente.-----

ABERTURA DE CONCURSO PARA VIGILANTES DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO: - Face à aproximação da época de maior afluência de visitantes a Óbidos, a Câmara Municipal, a exemplo dos anos anteriores, deliberou por unanimidade, abrir concurso para cinco vigilantes dos Parques de Estacionamento da Porta da Vila por um período de cinco meses. Deliberado remeter o processo à Secção de Pessoal para prosseguimento.-----

RATIFICAÇÃO DE DESPESA: - Foi presente para ratificação a despesa com os jantares do Congresso da Rádios, que teve lugar em Óbidos a vinte e sete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada, por unanimidade.-----

ABERTURA DE CONCURSO PARA DESRATIZAÇÃO EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO: - Foi presente uma informação prestada pelo Fiscal Municipal Octávio de Sousa Pinto uma informação respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ Tendo-se realizado a quatro de Fevereiro do corrente ano, a última campanha de Desratização no Concelho, conforme contrato datado de cinco de Junho de mil novecentos e noventa e oito. Informo V. Exa. que deveria solicitar a todas as Juntas de Freguesia a indicação dos locais a desratizar, para que se proceda à abertura de novo concurso.”-----

A Câmara após análise da informação do Fiscal Municipal a Câmara deliberou por unanimidade mandar desenvolver o processo, através da secção competente.-----

APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PROJECTO DO CEMITÉRIO DE GRACIEIRA: - A Câmara apreciou o projecto do Cemitério de Gracieira, na freguesia de A-dos-Negros e aprovou-o por unanimidade.-----

Mais foi deliberado por unanimidade proceder ao lançamento do concurso para a realização da obra “Cemitério da Gracieira”.-----

APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS: - Foi presente à reunião uma informação prestada pelo Engenheiro Técnico, Vítor Manuel Neto Freire e pela Estagiária Maria João Patriarca, informando a Câmara das candidaturas que são possíveis efectuar até trinta e um de Março e que já se encontram em elaboração, a saber: Um - Protocolo de Modernização Administrativa - Esta candidatura permite modernizar o circuito de comunicação entre Múncipe / Junta de Freguesia e Câmara Municipal de Óbidos. É um projecto que se enquadra na sequência do anterior Protocolo e que permite estender a Modernização Administrativa até às Juntas de Freguesia do Concelho.-----

Dois - Aquisição de equipamento de iluminação e som de palco - IPAE - Instituto Português de Artes e Espectáculos - Pretende-se com esta candidatura obter financiamento, na sequência do esforço efectuado pela Autarquia no últimos anos, de forma a equipar o Auditório Municipal de

som e luz que permita desenvolver mais actividades culturais e com melhor qualidade.-----

Três - PROSIURB - Programa de Consolidação do Sistema urbano Nacional e Apoio à Execução dos Planos Directores Municipais: - Acções constantes da candidatura proposta à aprovação - Complexo Desportivo Municipal - Primeira Fase; Arranjo Urbanístico do Loteamento do Bairro dos Arcos - Forma de financiamento de investimentos já iniciados ou em plano que permitirão reduzir a despesa da Autarquia. -----

A Câmara analisou as candidaturas a apresentar e os montantes que podem obter participação, pelo que deliberou por unanimidade aprová-las.-----

Mais deliberou remeter os processos à secção competente, para desenvolvimento.-----

REEMBOLSO DO VENCIMENTO PERDIDO EM EXERCÍCIO: - Foi presente o requerimento apresentado pelo funcionário Hermínio Manuel Mateus Paulo, com a categoria de Auxiliar Técnico, solicitando o reembolso do vencimento perdido em exercício, relativamente a trinta dias, em virtude de se ter encontrado doente.-----

A Câmara deferiu o pedido apresentado.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números trezentos e oitenta e dois a quatrocentos e noventa e nove, devidamente classificadas orçamentalmente no valor de oito milhões nove mil quatrocentos e nove escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de quinhentos e cinquenta mil seiscentos setenta e três escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada, por unanimidade.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número quarenta e sete datado de onze de Março corrente, que apresenta o saldo de vinte e seis milhões, setecentos e cinco mil, novecentos cinquenta e sete escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números quinhentos sessenta e três a seiscentos setenta e um, no valor de vinte e sete milhões, setecentos cinquenta e nove mil, novecentos cinquenta e oito escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA números sessenta e

oito a noventa e seis no valor de três milhões, quinhentos trinta e oito mil, duzentos e oitenta escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS - CARTAS DE APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS E DESPEDIDA: - Foram

presentes duas cartas dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, a saber: Primeira: - de Sérgio Manuel da Conceição Gomes, informando ter sido aceite o seu pedido de demissão do cargo de Comandante dos Bombeiros Voluntários de Óbidos e agradecendo toda a colaboração prestada pela Autarquia enquanto durou o desempenho das mesmas; Segunda - Uma carta assinada pelo novo Comandante daquela Corporação, Luís Simão, informando a Câmara que se encontra disponível para toda a colaboração que se entender por necessária.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento do teor das respectivas cartas, lamentando o facto do pedido de demissão do Ex-Comandante e congratulando-se com o preenchimento do lugar, desejando as maiores felicidades ao Comandante substituto.-----

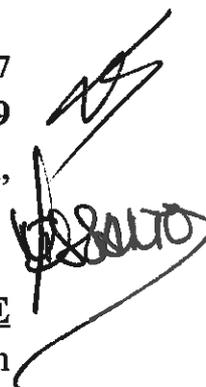
CONCURSO EXTERNO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR ESTAGIÁRIO (ARQUITECTO):

- Foi presente uma carta subscrita pelo candidato colocado em primeiro Lugar no Concurso acima referido, Nuno Montenegro, informando que não se encontra disponível para o desempenho de funções. Em virtude da morosidade do concurso, já se encontra colocado em desempenho de funções.-----

Assim, a Câmara deliberou dar continuidade ao processo de concurso convidando o Segundo Classificado a integrar o lugar.-----

G.T.L. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: - Foi presente uma informação prestada pelo Engenheiro Técnico de Segunda Classe, informando que após realização de todo o processo de fornecimento de mobiliário para o G.T.L. foram presentes as propostas sendo a mais favorável a apresentada pela EDUMOB com o valor de duzentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e oito escudos mais IVA.-----

A Câmara apreciou a proposta apresentada e deliberou por unanimidade aprová-la. Mais deliberou adjudicar o fornecimento ao longo do corrente ano, do mobiliário necessário e indispensável para instalação dos serviços municipais á EDUMOB.-----



COOPTEL - PROCESSO JUDICIAL: - A Câmara tomou conhecimento do procedimento judicial que o Banco Mello move contra a COOPTEL - Cooperativa de tempos Livres do Bomsucesso CRL.-----

Mais deliberou dar conhecimento deste procedimento ao Consultor Jurídico Dr. Carlos Gouveia.-----

I ENCONTRO NACIONAL DE MUNICÍPIOS COM CASTELOS - SOLICITAÇÃO DE APOIO: - Do Instituto de Arquitectura Militar Portuguesa, da qual a Câmara Municipal de Óbidos é associada, foi presente uma carta subscrita pelo seu Presidente da Direcção solicitando um apoio para a realização do Primeiro Encontro Nacional de Municípios com Castelos que terá lugar de quinze a dezoito de Junho do corrente ano. O pedido de apoio traduz-se num subsídio de duzentos mil escudos, um jantar e animação cultural para o dia quinze. A Câmara analisou a situação e deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado. Mais deliberou que o serviço de Cultura da Câmara Municipal de Óbidos se encarregasse desta realização. -----

REEDIÇÃO DO LIVRO "OS MALHÕES DE ÓBIDOS": - Foi presente para apreciação uma proposta apresentada pelo autor da edição "Os Malhões de Óbidos" onde se propõe reeditar aquele livro mediante algumas condições, a saber: Um - Sendo editada pela Câmara Municipal de Óbidos, esta publicação será propriedade exclusiva deste Município; Dois - Na qualidade de autor da mencionada obra, apenas pretende receber cinquenta exemplares da mesma e a importância de duzentos e cinquenta mil escudos. Esta importância deverá ser liquidada em duas prestações pela Câmara Municipal de Óbidos, sendo a primeira no valor de cento e oitenta mil escudos, paga ao autor no dia em que entregar ao Sr. Presidente da Câmara o texto definitivo da obra para impressão e a segunda quando a publicação estiver concluída; Três - O autor compromete-se a acompanhar todas as fases desta publicação incluindo as três revisões de provas do texto. Apoiará também o fotógrafo nas deslocações necessárias; Quatro - A publicação será ilustrada com cerca de trinta fotografias, sendo uma parte a cores e as restantes a preto e branco; Cinco - Uma vez fornecida pelo autor a lista das fotografias e slides a realizar, competirá à Câmara Municipal de Óbidos disponibilizar para o efeito um Técnico de fotografia. Para além das imagens fotográficas a realizar em Óbidos, é necessário obter reproduções fotográficas de documentos existentes no Instituto dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo e no Arquivo Distrital de Leiria, bem como do retrato (Pintura do século dezassete) do Bispo de Lamego D.

Frei Feliciano de Nossa Senhora que se encontra na sacristia da Sé de Lamego cujas despesas também correrão por conta do Município de Óbidos e Sexto - O autor compromete-se a entregar o texto definitivo da obra até final do próximo mês de Abril.-----

A Câmara analisou a proposta apresentada pelo Autor e deliberou por unanimidade aprová-la bem como as cláusulas inerentes á mesma. Mais deliberou comunicar ao interessado o teor desta deliberação.-----

INTERVENÇÃO DO CONSULTOR JURÍDICO DR. CARLOS NUNES: - O Consultor Jurídico da Autarquia Dr. Carlos Nunes Entrevistado informando a Câmara do teor da reunião havida entre este e o Responsável dos Serviços Municipalizados de Caldas da Rainha, sobre o processo de débito de consumo de água, que já se vem arrastando há longo tempo. Informou das intenções da Câmara Municipal de Caldas da Rainha com vista à resolução deste processo, mais concretamente da intenção de “encontro de contas entre os dois Municípios”. No entanto o Técnico do Município de Caldas da Rainha informou o Dr. Carlos Nunes que brevemente iria ser enviada à Câmara de Óbidos uma proposta afim de ser analisada e com vista a um consenso mútuo para a regularização deste processo.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento e deliberou por unanimidade, até ser apresentada a proposta pelo Município de Caldas da Rainha, suspender o procedimento judicial anteriormente deliberado.-----

CEDÊNCIA DE QUIOSQUE DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA: - Foi presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia da Vila de Óbidos, solicitando a cedência do Quiosque junto ao Parque de Estacionamento da Vila, para continuar a explorá-lo neste ano de mil novecentos e noventa e nove. A Câmara considerando que outras Instituições do Concelho poderiam beneficiar da mesma exploração daquele local, deliberou que qualquer cedência mesmo a título gratuito, deverá ser feita por protocolo nos meses de dezembro de cada ano, devendo por isso as Instituições Concelhias, interessadas na exploração a título gratuito, apresentar nesta Câmara as suas candidaturas nos meses de Novembro de cada ano. Este ano de mil novecentos noventa e nove o Quiosque será cedido gratuitamente à Santa Casa da Misericórdia de Óbidos. No Protocolo de qualquer cedência ficará uma cláusula de reserva de propriedade municipal, que obrigará os cessionários a desocupar o local, em qualquer

dia do ano, bastando que sejam avisados com trinta dias de antecedência, sem qualquer indemnização.-----

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO: - Dos Bombeiros Voluntários de Óbidos foi presente o ofício número oitenta e oito barra noventa e nove D de um de Abril do corrente ano, solicitando á Câmara a atribuição de um subsídio que lhe permite fazer face a despesas de Tesouraria, no montante de um milhão e quatrocentos mil escudos. A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o subsídio solicitado.-----

E, por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março. -----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, lavrei esta acta que também vou assinar.-----